

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MONTOITO

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, torna público que, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **Freguesia de Montoito**, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Montoito - Centro Escolar de Montoito (do eleitor Abílio Anastácio Caneta Mendes ao eleitor Vitorina Clara Rodrigues do Rosário)

Secção de voto n.º 2 - Aldeias de Montoito - Antiga Escola Primária de Aldeias de Montoito (do eleitor Adelino Gomes Henriques ao eleitor Vitorina Maria Madeira Barradas Cabral)

Secção de voto n.º 3 – Falcoeiras - Associação de Moradores de Falcoeiras, (do eleitor Adélia Mariana dos Santos Cavaco Morais ao eleitor Tânia Martins Cachaço)

Paços do Concelho, aos 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


António José Rega Matos Recto